Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VIII - Nº LVI

QUINTA-FEIRA,
23 DE JUNHO DE 2016

R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcemir Pascoutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Gabinete da Prefeita ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos ....
Governo ....
Desenvolvimento Econômico ....
Desenvolvimento Humano e Social 2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana ....
Educação, Cultura e Esporte 4
Fundação de Saúde 15
Desenvolvimento Ambiental ....
Gabinete do Vice-Prefeito ....
Fazenda ....
PREVICAMPOS ....
Controle Orçamentário e Auditoria ....
CODEMCA 15
Saúde ....
Fundação da Infância e Juventude ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 15

CÂMARA MUNICIPAL 16

Atos da Prefeita

Decreto nº 175/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 557.754,32 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.285,00
TOTAL DA UG	**36.285,00**

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	38.000,00
TOTAL DA UG	**38.000,00**

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.797,50
1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.783,82
TOTAL DA UG	**29.581,32**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	453.888,00
TOTAL DA UG	**453.888,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	36.285,00
	36.285,00

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.000,00
TOTAL DA UG	**38.000,00**

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE AGUA POTAVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.581,32
TOTAL DA UG	**29.581,32**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	453.888,00
TOTAL DA UG	**453.888,00**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1965677

Decreto nº 176/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 1.097.319,10 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020300 - GUARDA MUNICIPAL
02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.940,00
TOTAL DA UG	**67.940,00**

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.608,00
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.564,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	294.830,00
TOTAL DA UG	**309.002,00**

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	143.176,10
TOTAL DA UG	**143.176,10**

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	577.201,00
TOTAL DA UG	**577.201,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1965678

Decreto nº 177/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R$ 425.320,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	425.320,00
TOTAL DA UG	**425.320,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.320,00
TOTAL DA UG	**425.320,00**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1965679

Portaria N°1052/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n° 2405/2015 que nomeou **Cristiane Elena Tripari Cordeiro Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial II, ***Símbolo DAS-8,*** com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1965658

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 08/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.° 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°: Aprovar a Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual 2016;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS

Id: 1965499

Resolução do CMAS nº. 09/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.° 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°: Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal 2016;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS

Id: 1965500

Resolução do CMAS nº. 10/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.° 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°: Aprovar o Plano de Ação do MDS 2016;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS

Id: 1965501

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/06/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO		1.961.077,67D	1.482.574,07	1.002.446,43	2.441.205,31D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		1.358.139,34D	1.146.924,84	875.078,72	1.629.985,46D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.292.894,35D	1.133.381,46	847.991,96	1.578.283,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		1.292.894,35D	1.133.381,46	847.991,96	1.578.283,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		1.292.894,35D	1.133.381,46	847.991,96	1.578.283,85D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS		84.731,13D	645.801,46	676.491,96	54.040,63D
111114241	= BANCO ITAU	F	84.731,13D	645.801,46	676.491,96	54.040,63D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		1.208.163,22D	487.580,00	171.500,00	1.524.243,22D
111119241	= BANCO ITAU	F	1.208.163,22D	487.580,00	171.500,00	1.524.243,22D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		65.244,99D	13.543,38	27.086,76	51.701,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	60.749,99D	13.543,38	27.086,76	47.206,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		602.938,33D	335.649,23	127.367,71	811.219,85D
123000000	IMOBILIZADO		602.938,33D	335.649,23	127.367,71	811.219,85D
123100000	BENS MOVEIS		109.224,14D			109.224,14D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		109.224,14D			109.224,14D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	2.727,00D			2.727,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.619,00D			6.619,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	23.547,00D			23.547,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	51.557,63D			51.557,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS		493.714,19D	335.649,23	127.367,71	701.995,71D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		493.714,19D	335.649,23	127.367,71	701.995,71D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	493.714,19D	335.649,23	127.367,71	701.995,71D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.961.077,67C	372.128,61	365.742,84	1.954.691,90C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		6.935,77C	372.128,61	365.742,84	550,00C

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - ***Chefe de Publicação***

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Superintendente Adjunto de Comunicação***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		3.848,00C	354.577,90	350.729,90
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		3.848,00C	354.577,90	350.729,90
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		3.848,00C	354.577,90	350.729,90
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			350.729,90	350.729,90
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		341.620,51	341.620,51
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		9.109,39	9.109,39
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		3.848,00C	3.848,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	3.848,00C	3.848,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		2.537,77C	14.850,71	12.312,94
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.537,77C	14.850,71	12.312,94
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.537,77C	14.850,71	12.312,94
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	2.537,77C	14.850,71	12.312,94

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendente do PROCON
Mat.: 35461

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/06/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00C	2.700,00	2.700,00	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.700,00	2.700,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.700,00	2.700,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.700,00	2.700,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR			2.700,00	2.700,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	1.539.789,15C			1.539.789,15C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			241.244,89	3.568,78	237.676,11D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			12.677,60	1.109,39	11.568,21D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			3.200,00		3.200,00D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU			3.200,00		3.200,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU			3.200,00		3.200,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI			3.200,00		3.200,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO			3.200,00		3.200,00D
332000000	SERVICOS			9.477,60	1.109,39	8.368,21D
332100000	DIARIAS			1.350,00		1.350,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO			1.350,00		1.350,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			1.350,00		1.350,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			1.350,00		1.350,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			8.127,60	1.109,39	7.018,21D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			8.127,60	1.109,39	7.018,21D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ			8.127,60	1.109,39	7.018,21D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			8.000,00	1.109,39	6.890,61D
332310181	SERVICOS BANCARIOS			127,60		127,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			228.567,29	2.459,39	226.107,90D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			2.459,39	726.648,91	724.189,52C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT				53.332,94	53.332,94C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				53.332,94	53.332,94C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				53.332,94	53.332,94C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				53.332,94	53.332,94C

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendente do PROCON
Mat.: 35461

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/06/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				53.332,94	53.332,94C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			2.459,39	228.567,29	226.107,90C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A				444.748,68	444.748,68C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS				444.748,68	444.748,68C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS				444.272,14	444.272,14C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL				444.272,14	444.272,14C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS				444.272,14	444.272,14C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT				476,54	476,54C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT				476,54	476,54C
499919900	OUTRAS RECEITAS				476,54	476,54C
499919999	OUTRAS				476,54	476,54C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		3.848,00D	2.512.064,19	164.169,39	2.351.742,80D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			2.512.064,19	164.169,39	2.347.894,80D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			1.002.400,00		1.002.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			1.002.400,00		1.002.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			1.509.664,19	164.169,39	1.345.494,80D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			1.002.400,00	163.060,00	839.340,00D
522110000	DOTACAO INICIAL			1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O		1.002.400,00		1.002.400,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				163.060,00	163.060,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O			163.060,00	163.060,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			507.264,19	1.109,39	506.154,80D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			507.264,19	1.109,39	506.154,80D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO			507.264,19	1.109,39	506.154,80D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		507.264,19		507.264,19D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			1.109,39	1.109,39C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		3.848,00D			3.848,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		3.848,00D			3.848,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		3.848,00D			3.848,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		3.848,00C	2.588.192,19	4.936.086,99	2.351.742,80C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			2.584.344,19	4.932.238,99	2.347.894,80C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			498.081,62	1.500.481,62	1.002.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O		498.081,62	1.002.400,00	504.318,38C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O			498.081,62	498.081,62C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			2.086.262,57	3.431.757,37	1.345.494,80C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1.378.293,38	2.217.633,38	839.340,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			670.324,19	1.003.509,39	333.185,20C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O		670.324,19	1.003.509,39	333.185,20C
622130000	CREDITO UTILIZADO			707.969,19	1.214.123,99	506.154,80C

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendente do PROCON
Mat.: 35461

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/06/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O		349.436,22	635.741,29	286.305,07C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O		353.429,90	353.429,90	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			5.103,07	224.952,80	219.849,73C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			707.969,19	1.214.123,99	506.154,80C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO			707.969,19	1.214.123,99	506.154,80C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			707.969,19	1.214.123,99	506.154,80C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		349.436,22	635.741,29	286.305,07C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O		353.429,90	353.429,90	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		5.103,07	224.952,80	219.849,73C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		3.848,00C	3.848,00	3.848,00	3.848,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		3.848,00C	3.848,00		
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	3.848,00C	3.848,00		
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS				3.848,00	3.848,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C			3.848,00	3.848,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		1.362.139,34D	3.236.141,92	1.059.380,30	3.538.900,96D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.358.139,34D	2.730.060,30	553.298,68	3.534.900,96D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.358.139,34D	725.260,30	227.178,68	1.856.220,96D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		1.358.139,34D	725.260,30	227.178,68	1.856.220,96D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	1.292.894,35D	725.260,30	227.178,68	1.790.975,97D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS		65.244,99D			65.244,99D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			2.004.800,00	326.120,00	1.678.680,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			2.004.800,00	326.120,00	1.678.680,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			1.002.400,00	163.060,00	839.340,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		1.002.400,00		1.002.400,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			163.060,00	163.060,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			1.002.400,00	163.060,00	839.340,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		1.002.400,00	163.060,00	839.340,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00D	506.081,62	506.081,62	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00D	8.000,00	8.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00D	8.000,00	8.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00D	8.000,00	8.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	4.000,00D	8.000,00	8.000,00	4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			498.081,62	498.081,62	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			498.081,62	498.081,62	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			498.081,62	498.081,62	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			498.081,62	498.081,62	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		498.081,62		498.081,62D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O			498.081,62	498.081,62C
800000000	CONTROLES CREDORES		1.362.139,34C	5.502.662,17	7.679.423,79	3.538.900,96C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		1.358.139,34C	4.492.262,17	6.669.023,79	3.534.900,96C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		1.358.139,34C	1.458.467,09	1.956.548,71	1.856.220,96C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		1.358.139,34C	1.458.467,09	1.956.548,71	1.856.220,96C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.351.203,57C	734.442,87	726.369,69	1.343.130,39C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			349.436,22	635.741,29	286.305,07C

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendente do PROCON
Mat.: 35461

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/06/2016 AS 09:39 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/06/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		6.935,77C	372.128,61	365.742,84	550,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		3.848,00C	357.277,90	353.429,90	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		3.087,77C	14.850,71	12.312,94	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			2.459,39	228.694,89	226.235,50C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			3.033.795,08	4.712.475,08	1.678.680,00C
822100000	COTA DE DESPESA			3.033.795,08	4.712.475,08	1.678.680,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.148.237,51	1.987.577,51	839.340,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		163.060,00	1.002.400,00	839.340,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		507.264,19	1.109,39	506.154,80D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		349.436,22	635.741,29	286.305,07C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		128.477,10	348.326,83	219.849,73C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			1.885.557,57	2.724.897,57	839.340,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		670.324,19	1.002.400,00	332.075,81C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		507.264,19	508.373,58	1.109,39C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		349.436,22	635.741,29	286.305,07C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C		353.429,90	353.429,90	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		5.103,07	224.952,80	219.849,73C
890000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00C	1.010.400,00	1.010.400,00	4.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		4.000,00C	8.000,00	8.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		4.000,00C	8.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00C	8.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	4.000,00C	8.000,00	8.000,00	4.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			1.002.400,00	1.002.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			1.002.400,00	1.002.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.002.400,00	1.002.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			1.002.400,00	1.002.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		1.002.400,00		1.002.400,00D

RESUMO :

ATIVO	=	2.441.205,31D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.954.691,90C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	237.676,11D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	724.189,52C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	2.351.742,80D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	2.351.742,80C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.538.900,96D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.538.900,9C

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendente do PROCON
Mat.: 35461

Lucélia A. N. Lubanco
Contadora FMDD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

Id: 1965611

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO SMECE nº 02/2016, DE 14 DE junho DE 2016

IMPLANTA AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2016.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** que ***Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional***, incumbindo os governos municipais da tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu sistema de ensino, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com a **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,** que ***Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE***;

CONSIDERANDO as orientações em decorrência do **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**, que ***Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação,*** contemplando o ***Plano de Ações Articuladas - PAR***, que estabelece parcerias para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Educação e determinam ações específicas para demandas diversificadas em relação à educação básica;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 7.352, de 4 de novembro de 2010,** que ***Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA*** e a **Portaria N° 86, de 1° de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação,** que ***Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO;***

CONSIDERANDO as ***Diretrizes Curriculares Nacionais*** estabelecidas pelas **Resoluções e Pareceres pertinentes à matéria, expedidas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica**;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, frente a alterações da Legislação Federal, da promulgação da nova Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Municipal nº 8.653, de 11 de junho de 2015, que *Institui o novo Plano Municipal de Educação no Município de Campos dos Goytacazes*, das leis municipais pertinentes e correlatas, em consonância com o Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO as reflexões, estudos e análises resultantes do processo de diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SMECE) e suas Unidades Escolares, em decorrência da necessidade de atualização do Sistema de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade constante de uma reflexão crítica sobre a prática docente, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e permitir uma tomada de decisão sobre como superar obstáculos, oportunizando aos alunos com maior dificuldade a possibilidade de prosseguir seus estudos, não gerando distorção idade/série desnecessária e promovendo a autoestima e o desenvolvimento pleno do aluno, acompanhando e ajudando a superar suas dificuldades na aprendizagem;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SMECE nº 06/2015, de 09 dezembro de 2015, publicada em 14 de dezembro de 2015 que ***ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2016;***

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Diretrizes do Sistema de Avaliação, co-

mo um elemento chave no processo de ensino aprendizagem e um importante instrumento de organização do trabalho pedagógico, ressaltando a importância de um sistema de avaliação, que ultrapasse o mero sentido de averiguação da aprendizagem, e percebendo a avaliação como um processo formativo e permanente, com possibilidade de construção de conhecimentos por meio de constante diálogo entre os diversos sujeitos.

Art. 2º Estabelecer que o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes deverá orientar o rendimento escolar e a movimentação dos alunos da Educação Infantil na Creche e na Pré-Escola, no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais/Finais, de horário parcial e integral, na Educação de Jovens e Adultos nas Fases Iniciais/Finais e na Educação do Campo nos níveis de Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de horário parcial e integral, a partir do ano letivo de 2016.

Art. 3º O presente documento referente ao Sistema de Avaliação da Aprendizagem estará em diálogo constante com a Resolução/SMECE nº 06, de 9 de dezembro de 2015, publicada em 14 de dezembro de 2015, e com as demais legislações pertinentes.

Art. 4º Para fins de rendimento escolar será verificado o resultado final do aluno ao término do Ano/Semestre letivo.

§ 1º Será considerado aprovado o aluno que concluir com êxito o Ano/Fase de escolaridade e tiver condições para prosseguir dentro do fluxo escolar.

§ 2º Será considerado reprovado o aluno que não concluir com êxito o Ano/Fase de escolaridade, tendo que realizá-lo novamente.

Art. 5º Para fins de movimentação escolar, a mudança de vínculo do aluno será registrada da seguinte forma:

I- transferido, para aquele aluno que for para outra Unidade Escolar, com requerimento formal de transferência;

II- "deixou de frequentar" (DF), para aquele aluno que deixar de frequentar a Unidade Escolar antes do término do ano letivo, sem requerimento formal de transferência;

III- falecido.

Art. 6º O Sistema de Avaliação será concebido como um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, sendo a família e a comunidade as primeiras instituições responsáveis.

Art. 8º A avaliação na Educação Infantil ocorrerá mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

§ 1º O registro do rendimento do aluno será feito através de relatórios padronizados pela SMECE, denominados "Relatório de Acompanhamento e Registro do Desenvolvimento do Aluno da Educação Infantil", conforme **Anexo A** desta Resolução.

§ 2º Nos referidos relatórios utilizar-se-ão códigos referenciais na Integração das Experiências, constante nos Anexos A e B da Resolução SMECE nº 06/2015, com registros bimestrais e Considerações Finais.

§ 3º Os Relatórios citados no **§** 1º terão códigos referenciais denominados S (Sim), P (Parcialmente) e N (Não).

Art. 9º O controle da frequência será realizado pelas Unidades Escolares, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas para a pré-escola.

arágrafo único. O poder público municipal deverá zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à Unidade Escolar, sendo dever destes efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Art. 10 As Unidades Escolares deverão expedir o documento que atestará os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança constante no "Relatório de Acompanhamento e Registro do Desenvolvimento do aluno da Educação Infantil", intitulado "Considerações Finais", referentes à última movimentação do aluno na Unidade Escolar, que permitem verificar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Parágrafo único. Caso haja movimentação do aluno antes do término do ano letivo, o professor deverá registrar, nas Considerações Finais, o desenvolvimento do aluno até a data da transferência.

DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL

Do Bloco Alfabetizador

Art. 11 Serão considerados como um Bloco Alfabetizador os três anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade) de, no mínimo, 600 (seiscentos) dias letivos, não passíveis de interrupção, voltados para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, devendo assegurar a alfabetização e o letramento, conforme o disposto no art. 30 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

Parágrafo único. Os casos de alunos oriundos de Programas de Correção de Fluxo escolar, os de outro país, os de outros sistemas de ensino com outras formas de contabilizar o rendimento e a frequência escolar e os alunos não escolarizados anteriormente, serão excepcionalidades, e, portanto, serão tratados com registro dessa condição, em sua ficha de matrícula na Rede Municipal de Ensino, amparados pela Legislação vigente.

Art. 12 Para registro, acompanhamento, análise de desempenho dos estudantes, (re) planejamento e documentação orientadora ao professor do ano de escolaridade seguinte, os professores do 1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade preencherão fichas denominadas "Registro do Acompanhamento Individual da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador" no início do ano letivo e nos bimestres subsequentes e "Registro do Acompanhamento da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador por Turma", no início do ano letivo como diagnóstico para planejamento, constantes no **Anexo B** desta Resolução.

§ 1º O direito da continuidade da aprendizagem, durante o Bloco Alfabetizador, será garantido na passagem do primeiro 1º para o 2º Ano de escolaridade e deste para o 3º, com reforço escolar, quando necessário, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência causa ao aluno durante o processo de aprendizagem no Ensino Fundamental.

§ 2º No Bloco Alfabetizador, a avaliação das aprendizagens adquiridas deverá considerar todos os Componentes Curriculares constantes nos Anexos da Resolução SMECE nº 06/2015, que trata das Matrizes Curriculares, a partir da análise do desempenho diário do aluno e do registro.

§ 3º Os formulários denominados "Registro do Acompanhamento Individual da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador", em Língua Portuguesa e Matemática deverão ser arquivados na pasta individual do aluno ao término do ano letivo.

§ 4º Os alunos do 3º Ano do Bloco Alfabetizador serão avaliados com notas bimestrais, seguindo a mesma orientação dada para os alunos do 4º e 5º Anos de escolaridade do Ensino Fundamental, considerando os registros nas Fichas de Acompanhamento individual.

§ 5º Os alunos que apresentarem reprovação no 3º Ano de escolaridade deverão ser matriculados novamente neste ano, frequentando turmas de Consolidação de Alfabetização - CALF - visando consolidar o processo de alfabetização e letramento, com professor específico.

§ 6º Caso a Unidade Escolar não forme turmas de CALF, previstas no § 5º, excepcionalmente, os alunos poderão ser transferidos para outra Unidade Escolar mais próxima para matrícula, de comum acordo com os responsáveis, ou permanecer na mesma Unidade Escolar, frequentando turma de 3º Ano de escolaridade, com reforço escolar.

§ 7º No Bloco Alfabetizador, exclusivamente para fins de registro, acompanhamento e (re) planejamento das aprendizagens nos Componentes Curriculares: Arte, Educação Física, Geografia, História e Ciências da Natureza serão preenchidos formulários denominados Registro do Acompanhamento Individual da Aprendizagem dos Alunos do Bloco Alfabetizador, das respectivas áreas e de instrumento pessoal do professor, para acompanhamento dos alunos.

DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS/FASES INICIAIS EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL

Do 4º e 5º Anos de escolaridade e das Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos

Art. 13 Nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais deverão ser expressos em escala numérica de notas em números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem), exceto nos casos já tratados no 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador.

Art. 14 Nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, os Componentes Curriculares terão nota final bimestral única, exceto nos casos já tratados nos 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador.

§ 1º A nota final bimestral única será representativa dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia, apresentados nas Matrizes Curriculares constantes nos Anexos da Resolução SMECE nº 06/2015.

§ 2º Os Componentes Curriculares Arte, Educação Física e Ensino Religioso, bem como as Oficinas Pedagógicas, Eixos e Atividades Diversificadas serão avaliados pelo professor de referência da turma, subsidiado pelos professores complementadores, por meio de Relatórios de Desempenho e Acompanhamento Individual, sem atribuição de notas, sendo tratados como Conteúdos Explorados (CE), sem caráter de aprovação ou reprovação.

Art. 15 O aluno matriculado nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, exceto nos casos já tratados no 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador, será considerado aprovado, quando obtiver a média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos de um total de 100 (cem) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único. A frequência do aluno é responsabilidade da família e da Unidade Escolar e deve ser tratada pelo professor como prioridade para garantir à aprendizagem, assim, a irregularidade na frequência deve ser comunicada semanalmente aos gestores pedagógicos e administrativos da Unidade Escolar, para que tomem as providências cabíveis que garantam o direito de aprendizagem do aluno conforme Legislação vigente.

Art. 16 A nota final nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, exceto nos casos já tratados no 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador, será a soma das médias dos bimestres, realizando a divisão por 4 (quatro) ou 2 (dois) de acordo com o número de bimestres letivos, a fim de totalizar de 1 (um) a 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. Os casos de alunos não escolarizados anteriormente, os oriundos de outro país, os de outros sistemas de ensino com outras formas de contabilizar o rendimento e a frequência escolar, são excepcionalidades, e serão tratados com registro dessa condição em sua ficha de matrícula na Rede Municipal de Ensino, amparados pela Legislação vigente, e a média final será obtida pela soma e/ou divisão dos resultados obtidos pelo aluno, após conversão de notas ou conceitos, conforme o caso.

Art. 17 A Avaliação da Aprendizagem dos alunos nos Anos/Fases Iniciais é de competência do professor, sendo confirmado o seu resultado pelos Conselhos de Classe Bimestral e de Promoção.

Art. 18 Os resultados obtidos pelos alunos nos Instrumentos Avaliativos serão registrados em Diário de Classe pelo professor, bimestralmente, inclusive os resultados parciais obtidos em todos os Instrumentos Avaliativos, utilizados para a composição das notas bimestrais e final.

Parágrafo único. Nos anos de escolaridade em que as Oficinas e Eixos estiverem presentes, as atividades desenvolvidas pelos professores complementadores deverão ser registradas no Diário de Classe, em comum acordo com o professor de referência da turma.

Art. 19 Os Instrumentos Avaliativos dos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, exceto, nos casos já tratados no 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador, serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios estabelecidos:

I- 01 (um) Instrumento Avaliativo principal, preferencialmente escrito realizado individualmente, podendo ser em dupla ou em grupo, conforme os conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre, realizado de forma integrada, contemplando todos os Componentes Curriculares, com o valor de 50 (cinquenta) pontos, a fim de preservar a autonomia pedagógica do professor;

II- no mínimo 02 (dois) Instrumentos Avaliativos Integrados e diferenciados, conforme os conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre, com valor total de 50 (cinquenta) pontos, a saber:

a) nos Instrumentos Avaliativos Integrados, os Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática serão sempre contemplados;

b) os Componentes Curriculares História, Geografia e Ciências da Natureza deverão ser contemplados, no mínimo, em 01 (um) Instrumento Avaliativo;

c) os Instrumentos Avaliativos Integrados poderão ser compostos por outras produções pedagógicas, que o professor considerar adequadas e de acordo com os conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados no bimestre;

d) a assiduidade, a participação, a disciplina e o cumprimento das responsabilidades do aluno são deveres considerados como metas a serem atingidas pelos docentes, ainda que não configurem objeto de pontuação para a nota, a fim de que o rendimento escolar não fique comprometido.

Art. 20 Os Instrumentos Avaliativos Integrados poderão ter os seus conhecimentos/conteúdos/habilidades constituídos de pesquisas (individual e/ou grupo), seminários, palestras, simulados e exercícios, visitas técnicas, excursões de cunho formativo e informativo, relatórios, gincanas, avaliação oral, debate temático, festival literário, feiras de conhecimento, entrevistas, dramatização e outros de caráter social/humanitário, ambiental, cultural e esportivo.

DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS/FASES FINAIS EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL

Art. 21 A Avaliação da Aprendizagem dos alunos nos Anos/Fases Finais será de competência do professor do respectivo Componente Curricular, sendo confirmado o seu resultado pelos Conselhos de Classe Bimestral e de Promoção.

Art. 22 Nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais deverão ser expressos em escala numérica de notas em números inteiros de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 1º Nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, o resultado final deverá ser expresso em escala numérica de notas em números inteiros de 1 (um) a 100 (cem) pontos.

§ 2º A média final será a soma das médias dos bimestres, fazendo a divisão por 4 (quatro) ou 2 (dois), de acordo com o número de bimestres letivos, a fim de totalizar 100 (cem) pontos.

Art. 23 Os resultados parciais e total obtidos pelos alunos nos Instrumentos Avaliativos serão registrados em Diário de Classe pelo professor dos Anos/Fases Finais em seu respectivo Componente Curricular, a cada bimestre, para composição das notas bimestrais e final.

Parágrafo único. No caso dos alunos dos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, que não atingirem em qualquer bimestre no mínimo 50 (cinquenta) pontos, deverá ser registrada nos Diários de Classe, do Componente Curricular em questão, a nota obtida na recuperação paralela e a média do bimestre após a recuperação.

Art. 24 O aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada Componente Curricular, condicionado a um resultado final do somatório da frequência em todos os Componentes Curriculares.

§ 1º A frequência do aluno é de responsabilidade da família e da Unidade Escolar, e deverá ser considerada pelo professor como prioridade para garantir a aprendizagem, desta forma, a irregularidade na frequência deverá ser comunicada semanalmente aos gestores pedagógicos e administrativos da Unidade Escolar, para que tomem as providências cabíveis.

§ 2º Os casos de alunos não escolarizados anteriormente, os oriundos de outro país, os de outros sistemas de ensino com outras formas de contabilizar o rendimento e a frequência escolar, são excepcionalidades, e serão tratados com registro dessa condição em sua ficha de matrícula na Rede Municipal de Ensino, amparados pela Legislação vigente e a média final será obtida pela soma e/ou divisão dos resultados alcançados pelo aluno, após conversão de nota ou conceito, conforme o caso, em cada Componente Curricular.

§ 3º No Componente Curricular Ensino Religioso, o registro da frequência é orientado por normatização própria.

§ 4º O registro da frequência do aluno será realizado diariamente pelo professor do respectivo Componente Curricular e será totalizado, ao final do ano letivo, pelo setor administrativo da Unidade Escolar, para fins de aprovação ou reprovação por frequência global, analisados e ratificados pelos Pedagogos Supervisores.

Art. 25 Os Instrumentos Avaliativos dos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios estabelecidos:

I- 01 (um) Instrumento Avaliativo principal, preferencialmente escrito, realizado individualmente, em dupla ou em grupo, conforme os conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre, realizado em cada Componente Curricular, com o valor de 50 (cinquenta) pontos, a fim de preservar a autonomia pedagógica do professor.

II- no mínimo 2 (dois) Instrumentos Avaliativos Integrados e diferenciados, conforme os conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre, com valor total de 50 (cinquenta) pontos, constituídos de pesquisas (individual e/ou grupo), seminários, palestras, simulados e exercícios, visitas técnicas, excursões de cunho formativo e informativo, relatórios, gincanas, avaliação oral, debate temático, festival literário, feiras de conhecimento, entrevistas, dramatização e outros de caráter social/humanitário, ambiental, cultural e esportivo.

III- a assiduidade, a participação, a disciplina e o cumprimento das responsabilidades do aluno são deveres a serem tratados como metas atingidas pelos docentes, ainda que não configurem objeto de pontuação para a nota, para que o rendimento escolar não fique comprometido.

Art. 26 O Calendário Letivo Anual da SMECE, publicado em período que antecede ao início de cada ano letivo vigente, é o instrumento orientador oficial da Rede Municipal de Ensino para todo e qualquer registro de dias letivos e aulas dadas.

Art. 27 Os Componentes Curriculares Ensino Religioso, Atividade Diversificada e Eixos Integradores serão tratados como Conteúdos Explorados (CE), e não possuem caráter de aprovação ou reprovação.

DA RECUPERAÇÃO

Art. 28 Os alunos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, em qualquer bimestre, terão direito a recuperação paralela.

§ 1º A recuperação disposta no *caput* ocorrerá concomitante às aulas regulares, cabendo ao professor oferecer atenção especial aos alunos que tiverem necessidade de recuperar conhecimentos/conteúdos/habilidades não consolidados no referido bimestre.

§ 2º Os alunos que alcançarem a média prevista não serão dispensados das aulas durante o período dedicado à recuperação paralela.

§ 3º A avaliação na recuperação paralela terá o valor de 100 (cem) pontos, será aplicada ao final do bimestre, sendo utilizados, no mínimo, 2 (dois) Instrumentos Avaliativos.

§ 4º Serão registradas bimestralmente em Diário de Classe a nota obtida na recuperação paralela e a nota final, após a recuperação para todos os Anos/Fases do Ensino Fundamental, exceto o 1º e 2º anos do Bloco Alfabetizador.

§ 5º Obtida a nota bimestral e realizada a recuperação paralela, prevalecerá a maior nota alcançada pelo aluno.

Art. 29 Nos Anos/Fases do Ensino Fundamental, exceto o 1º e 2º anos do Bloco Alfabetizador, em que a nota final do bimestre, após a realização da recuperação paralela, for inferior a 50 (cinquenta) pontos, o professor deverá preencher formulário denominado "Relatório Circunstanciado de Aluno com Baixo Desempenho e/ou Reprovado" padronizado pela SMECE, conforme **ANEXO C**.

§ 1º O Relatório citado no *caput* deverá conter o perfil social do aluno em sala de aula, as dificuldades demonstradas na aprendizagem, e as estratégias adotadas pelo professor para a recuperação paralela a cada bimestre em que o aluno não atingir a média mínima de 50 (cinquenta) pontos.

§ 2º As ações da gestão administrativa e pedagógica deverão ser registradas no relatório supra, para auxiliar o professor nas dificuldades do aluno, e as considerações finais no caso de reprovação.

§ 3º Os Relatórios Circunstanciados deverão ser entregues à Supervisão Escolar juntamente com a Ata de Resultado Final, e o período letivo considerado findado após o cumprimento do disposto neste artigo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 30 A classificação de alunos ocorrerá em todos os Anos/Fases do Ensino Fundamental, de acordo com os seguintes critérios:

I- por aprovação para alunos que cursaram com aproveitamento no Ano/Fase anterior na própria escola;

II- por transferência para alunos procedentes de outras escolas, devidamente documentados;

III- alunos a partir do 4º ano de escolaridade e a partir das Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos, sem comprovação de escolarização anterior, após avaliação elaborada pela Diretoria Pedagógica e aplicada pela direção ou pedagogo da Unidade Escolar, com rendimento igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos, serão matriculados no Ano/Fase de escolaridade adequado aos seus conhecimentos avaliados e ao final, registrado em Ata;

IV- por faixa etária para os alunos do 1º ao 3º anos de escolaridade oriundos de outro país, de outros sistemas de ensino com outras formas de contabilizar o rendimento e a frequência escolar, ou não escolarizados anteriormente, serão classificados de acordo com a idade nos anos de escolaridade correspondentes ao Bloco Alfabetizador;

Art. 31 Para o aluno a partir do 4º ano de escolaridade e a partir das Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos que for classificado pela Unidade Escolar, sem comprovação de escolarização anterior, deverá ser preenchida declaração por escrito, justificando a inexistência de documentação que comprove esta condição e esta deverá ser arquivada na pasta individual do aluno.

Parágrafo único A declaração disposta no *caput* deverá ser assinada pelo aluno quando maior/emancipado, ou por seu responsável no caso de menoridade.

Art. 32 A Ata de Classificação será padronizada pela SMECE e assinada pela Equipe Técnica Escolar.

DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 33 O Processo de Reclassificação deve ser entendido como última instância, no qual a escola poderá reclassificar os alunos reprovados, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 1º No processo de avaliação dos Anos/Fases do Ensino

Fundamental, exceto o 1º e 2º anos de escolaridade, finalizados os resultados avaliativos no Ano/Semestre letivo pela escola, após analisado e discutido pelo Conselho de Promoção, com registro em Ata, além da verificação da frequência e do desempenho de cada aluno, bimestral e final, em cada Componente Curricular, deve a Equipe Técnica da SMECE composta pelas Diretorias Pedagógica e de Supervisão Escolar definir em comum acordo com pedagogos, diretores e professores das Unidades Escolares a reclassificação dos alunos, inclusive para aceleração escolar, no período previsto, no Calendário Escolar, considerando:

I- os alunos do 3º ao 5º Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental que tenham sido reprovados entre as médias 45 (quarenta e cinco) e 49 (quarenta e nove), após avaliação escrita verificadora de todos os Componentes Curriculares, de forma integrada, elaborada pela Diretoria Pedagógica e aplicada aos alunos pela direção ou pedagogo da Unidade Escolar;

II- os alunos do 6º ao 9º Anos/Fases do Ensino Fundamental, reprovados em até 3 (três) Componentes Curriculares, cuja turma em algum dos 3 (três) Componentes Curriculares tenha mais de 60% (sessenta por cento) de reprovação, após avaliação escrita verificadora dos respectivos Componentes Curriculares em que ficaram reprovados nessa condição, elaborada pela Diretoria Pedagógica e aplicada pela direção ou pedagogo da Unidade Escolar;

III- os alunos do 6º ao 9º Anos/Fases do Ensino Fundamental que tenham sido reprovados entre as médias 45 (quarenta e cinco) e 49 (quarenta e nove), em até 3 (três) Componentes Curriculares, após avaliação escrita verificadora, elaborada pela Diretoria Pedagógica e aplicada aos alunos pela direção ou pedagogo da Unidade Escolar;

IV- os alunos de todos os Anos/Fases do Ensino Fundamental, exceto do 1º e 2º Anos do Bloco Alfabetizador, tenham sido reprovados por frequencia inferior a 75% (setenta e cinco por cento), mas obtido média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em todos os Componentes Curriculares;

§ 2º Os casos de reprovação excepcionais de qualquer Ano/Fase do Ensino Fundamental poderão ser analisados individualmente pela SMECE, por solicitação da Unidade Escolar ou pelas Diretorias de Supervisão Escolar e Pedagógica, que deverão elaborar parecer justificando o caso de reprovação a ser revisado, que será tratado por Comissão instituída pela SMECE entre as Diretorias mencionadas, conforme o caso.

Art. 34 A Ata de Reclassificação será padronizada pela SMECE e assinada pela Equipe Técnica Escolar.

DA PROGRESSÃO PARCIAL

Art. 35 A Progressão Parcial nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental permitirá ao aluno prosseguir os seus estudos, mesmo tendo pendências no Ano/Semestre anterior ao que está cursando, desde que seja preservada a sequência do currículo.

§ 1º O aluno poderá fazer a Progressão Parcial se não alcançar média em até 2 (dois) Componentes Curriculares**,** a saber:

I- em 02 (dois) Componentes Curriculares no mesmo Ano/Fase de Escolaridade;

II- em 02 (dois) Componentes Curriculares em Anos/Fases distintos.

§ 2º O aluno que não obtiver aprovação no(s) Componente(s) Curricular(es) o(s) qual(is) tiver pendência, conforme conteúdo desta Resolução, no decorrer do primeiro semestre letivo, repetirá o(s) mesmo(s) Componente(s) Curricular(es) no segundo semestre, seguindo calendário da SMECE previsto para o início e término do semestre.

§ 3º Os Instrumentos Avaliativos utilizados, após corrigidos, serão anexados aos Diários de Classe específicos, devidamente preenchidos, para posterior análise da Supervisão Escolar e arquivamento na pasta individual do aluno.

Art. 36 A Progressão Parcial será ministrada por meio de módulos e ocorrerá dentro dos seguintes critérios:

I- o professor do Componente Curricular nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental cujo aluno não alcançou aprovação, será o responsável pela Progressão Parcial, elaborando os módulos de estudo, orientando o aluno em seus estudos, corrigindo as atividades propostas e preenchendo o diário da Progressão com os resultados obtidos;

II- caso o professor do ano anterior não esteja mais presente na Unidade Escolar, por ter lecionado por meio de Regime Especial de Trabalho (RET), Contrato Temporário, Cessão Temporária, Permuta ou afastamento de qualquer natureza, a Gerência de Ensino Fundamental dos Anos Finais será a responsável pela Progressão Parcial referida no inciso anterior;

III- a Progressão Parcial ocorrerá no primeiro semestre do ano letivo subsequente à reprovação, com oportunidade de o aluno refazer o Componente Curricular pendente no segundo semestre do mesmo ano, não podendo ser prorrogada para o ano seguinte;

IV- o cumprimento da Progressão Parcial é de responsabilidade do aluno, supervisionada pela família e conduzida pela Unidade Escolar e os responsáveis deverão assinar Termo de Compromisso declarando ciência dessa condição;

V- o aluno de 6º ao 8º Anos de escolaridade que não for aprovado na Progressão Parcial no primeiro ou no segundo semestre, posterior ao ano letivo em que foi reprovado, e não obtiver êxito no mesmo Componente Curricular em anos letivos subsequentes, deverá repetir o Componente Curricular no ano de escolaridade, após o término dos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental;

VI- em caso de permanência em uma única reprovação, sem êxito nas duas oportunidades de Progressão Parcial, o aluno terá oportunidade de refazer a Progressão Parcial no segundo semestre do 9º ano nos mesmos moldes da Progressão Parcial prevista para o ano de escolaridade.

VII- o aluno de 6º ou 7º ano que for reprovado na Progressão Parcial em um único Componente Curricular e não obtiver reprovações posteriores no mesmo Componente Curricular, poderá ser aprovado na mesma por decisão do Conselho de Promoção no 9º ano, após análise do percurso escolar do aluno.

VIII- o aluno em Progressão Parcial deverá ser avaliado através de, no mínimo, 2 (dois) Instrumentos Avaliativos por Componente Curricular, contemplando os conhecimentos/conteúdos/habilidades não adquiridos durante o ano letivo e demonstrados no "Relatório Circunstanciado de Aluno com Baixo Desempenho e/ou Reprovado".

DAS TURMAS DE CALF e AAP

Art. 37 A turma de Consolidação da Alfabetização - **CALF** - terá como referência a turma de 3º Ano de escolaridade e destina-se ao atendimento de:

I- alunos reprovados no 3º Ano de escolaridade, ao final do Bloco Alfabetizador;

II- alunos oriundos de outras redes de ensino e/ou matriculados na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 3º Anos de escolaridade, em distorção idade/ano de escolaridade, com dificuldades no processo de aquisição de leitura, escrita e/ou cálculo;

III- alunos não escolarizados anteriormente e não alfabetizados com idade igual ou superior a 8 (oito) anos;

Art. 38 A turma de Aprofundamento da Aprendizagem - **AAP** - terá como referência turmas de 5º Anos de escolaridade e destina-se ao atendimento de:

I- alunos do 4º ano de Escolaridade que tenham sido reprovados pela segunda vez;

II- alunos de 5º ano de escolaridade que tenham sido reprovados;

III- alunos que apresentem pelo menos, 2 (dois) anos de distorção idade/ano de escolaridade após a conclusão do 3º ou 4º anos de escolaridade.

Art. 39 A Consolidação da Alfabetização - **CALF** - e o Aprofundamento da Aprendizagem - **AAP** - não se destinam a alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado - **AEE** - ou com Necessidades Educacionais Especiais - **NEE** - pois estes alunos têm direito ao fluxo escolar contínuo, que garante a Terminalidade Específica prevista em lei.

Art. 40 O quantitativo de alunos nas turmas de **CALF** poderá ter o mínimo de 10 (dez) e o máximo 20 (vinte) alunos, podendo ser permitido mudanças nesse quantitativo, de acordo com as necessidades pedagógicas e/ou estruturais da Unidade Escolar.

Parágrafo único. A turma de **CALF,** com número mínimo de 10 (dez) alunos só existirá nos casos em que as turmas de 3º Ano ficarem com pelo menos 20 (vinte) alunos, após a criação da referida turma de **CALF,** reenturmando os demais alunos de 3º Ano, em casos de mais de uma turma deste ano de escolaridade na Unidade Escolar.

Art. 41 O quantitativo de alunos nas turmas de **AAP** poderá ter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) alunos, podendo ser permitido mudanças nesse quantitativo, de acordo com as necessidades pedagógicas e/ou estruturais da Unidade Escolar.

Parágrafo único. A turma de **AAP,** com número mínimo de 15 (quinze) alunos só existirá nos casos em que as turmas de 4º ou 5º Anos ficarem com pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos, após a criação da referida turma de **AAP,** reenturmando os demais alunos de 4º e/ou 5º Anos, em caso de mais de uma turma destes anos de escolaridade na Unidade Escolar.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 42 Aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação previstos em lei é assegurado:

I- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II- Terminalidade Específica para aqueles que não puderem atingir o nível de aprendizagem de conhecimentos/conteúdos/habilidades exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

Art 43 Os alunos público-alvo de Atendimento Educacional Especializado, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão:

I- garantia de continuidade do fluxo escolar, sem reprovação em todo o Ensino Fundamental;

II- análise de desempenho escolar, realizada por meio de Relatório denominado "Avaliação Pedagógica Descritiva", sem registro de notas, e com objetivo de garantir a Terminalidade Específica a cada ano de escolaridade, conforme **ANEXO D**;

III- registro em Diário de Classe da sigla TE (Terminalidade Específica) em substituição das notas, para defini-los nessa condição, nos casos previstos em lei.

DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 44 O Conselho de Classe é uma instância colegiada de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura das Unidades Escolares, com função específica de sugerir medidas adequadas à aprendizagem e à avaliação do rendimento escolar, pressupondo reflexão e ação coletivas sobre as concepções de avaliação pelos docentes em suas práticas, com oportunidade para discussão e aprofundamento da análise conjunta da aprendizagem na escola.

Art. 45 O ano letivo será constituído de 4 (quatro) Conselhos de Classe bimestrais e 1 (um) Conselho de Promoção para análise e deliberação no processo de Ensino Aprendizagem, conforme previsto em Calendário Escolar da rede de ensino municipal .

Parágrafo único. Na Educação de Jovens e Adultos, por se tratar de semestre letivo, o estabelecido no *caput* será composto por 2 (dois) Conselhos de Classe bimestrais e 1 (um) Conselho de Promoção.

Art. 46 O Conselho de Classe terá a presença de diretores, pedagogos, professores orientadores, supervisores, funcionários da Unidade Escolar, alunos e/ou pais e/ou suas respectivas representações e, obrigatoriamente, professores regentes/ complementadores.

§ 1º Os professores das turmas analisadas nos Conselhos de Classe deverão estar presentes, e, em sua ausência, o Conselho terá autonomia para deliberar em seu nome.

§ 2º Nos Conselhos de Promoção, os resultados finais poderão ser alterados em benefício do aluno, após análise e debate, com aprovação da maioria simples dos presentes para as possíveis alterações, de forma democrática, coletiva, consubstanciado o registro em Ata.

Art. 47 A atuação do Conselho de Classe será específica e diretamente relacionada às decisões sobre os processos de ensino e aprendizagem.

Art. 48 Todos os encontros dos Conselhos de Classe terão obrigatoriamente que ser lavrados em Ata, com assinatura de todos os presentes, discorrendo sobre os debates ocorridos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 A infrequência do aluno é um sério agravante que contribui para o fracasso escolar e, embora seja de responsabilidade da família e do Estado a garantia e o acesso de permanência do aluno na escola, esta deverá promover esforços contínuos para mantê-lo em suas dependências, e deverá monitorar permanentemente a presença do aluno nas aulas e projetos/atividades escolares, cabendo ao diretor da Unidade Escolar informar à SMECE bimestralmente, todos os casos de infrequência igual ou superior a 10 (dez) faltas consecutivas ou alternadas por bimestre, não solucionados na Unidade Escolar, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias, no sentido de proteger o direito subjetivo público à educação**.**

Art. 50 O Projeto Político Pedagógico Institucional e o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares devem se realinhar ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Plano Municipal de Educação (PME), bem como se adequarem a esta Resolução e a todos os Atos Normativos Próprios, objeto das mudanças ocorridas e previstas em legislação atual pertinentes à matéria.

Parágrafo único. As Unidades Escolares e seus respectivos profissionais deverão observar as Metas e Estratégias do PNE/PME vigentes, relativos aos seus campos de atuação, como orientadores de suas práticas e cumprimentos de objetivos educacionais.

Art. 51 Todos os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino estarão submetidos ao cumprimento desta Resolução e, caso contrário, responderão administrativamente por seus atos.

Art. 52 Esta Resolução possui valor Regimental.

Art. 53 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ou outro representante do poder executivo municipal na SMECE, na ausência do primeiro, com o auxílio das Diretorias Pedagógica, de Gestão Escolar e de Supervisão Escolar.

Art. 54 Fica revogada a Resolução/SMEC nº 02 de 02 de fevereiro de 2007 e a Resolução SMECE nº 04, de 17 de setembro de 2015.

Art. 55 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2016

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO A

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- BERÇÁRIO

U.E......

Auno(a):..... **Professor(a):**.....

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral (balbucio de palavras), gestos ou outras formas de expressão.				
Aprecia as pequenas histórias.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, através de diferentes ações e/ou atividades propostas pelo docente.				
Nomeia (balbucia) objetos de uso pessoal e do cotidiano.				
Demonstra interesse e gosto pela música.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais de menor complexidade.				
Percebe e identifica sons e fontes sonoras mais comuns do seu dia a dia.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, palmas e movimentos variados.				
Interessa-se pelas brincadeiras e diferentes brinquedos.				
Realiza expressões gestuais através de comandos direcionados.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, engatinhar, arrastar e andar.				
Identifica imagens diversas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio da linguagem verbal e gestual.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade.				
Explora o espaço físico através do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções deespaço.				
Desenvolve através de estímulos as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Explora os espaços nos quais está inserido.				
Participa de momentos de integração na unidade em períodos comemorativos e culturais.				
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse.				
Vivencia, por meio da rotina, atitudes positivas em relação à natureza.				
Manipula e interage com brinquedos elaborados com materiais recicláveis.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Utiliza balbucios ou pequenas palavras como forma de mediar conflitos e tomar decisões.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal.				
Reage positivamente diante de situações onde possa explorar e conhecer a si mesmo e o espaço onde está inserido.				

AUTONOMIA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Interage com o outro e participa dos momentos da rotina diária.				
Demonstra insatisfação por meio do choro, manifestando desconforto quando necessita da intervenção do adulto quanto as ações relacionadas à sua saúde e higiene.				
Integra-se ao ambiente escolar e às regras de convívio social.				
Reage com progressiva autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor(a)				
Coordenador(a) pedagógico(a)				
Diretor(a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO

U.E.....

Aluno(a):.....Professor(a):.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATA:_____/_____/_____

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERNAL I

U.E.....

Auno(a):..... Professor(a):.....

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I -CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO. (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, gestos ou outras formas de expressão.				
Aprecia a leitura ou a imitação de histórias.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, através de diferentes ações e/ou atividades.				
Nomeia objetos de uso pessoal e do cotidiano				
Interessa-se por livros de histórias ou qualquer outro portador de textos infantis.				
Demonstra interesse e gosto pela música, apresentando desenvolvimento da memória musical.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais de menor complexidade.				
Percebe e identifica sons e fontes sonoras mais comuns do seu dia a dia.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, palmas e movimentos variados.				
Interessa-se pelas brincadeiras e diferentes brinquedos.				
Realiza expressões gestuais e corporais através de comandos direcionados.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, engatinhar, arrastar e andar.				
Identifica imagens diversas.				
Demostra desenvolvimento da imaginação criadora por meio de atividades livres ou direcionadas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio da linguagem verbal, gestual ou gráfica.				
Manipula diferentes materiais, explorando suas características entrando em contato com diversas formas de expressão artística e manifestando preferências.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS.	1º	2º	3º	4º
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e contagem.				
Explora o espaço físico através do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de dentro/ fora, grande/ pequeno.				
Desenvolve através de estímulos as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				
Localiza-se no espaço, expressando-se, utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	1º	2º	3º	4º
Compreende e respeita as regras simples de convívio social.				
Participa de momentos de integração na unidade em períodos comemorativos e culturais.				
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE.	1º	2º	3º	4º
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos com o ambiente, por meio da imitação das atitudes dos profissionais da unidade.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos para com os animais e vegetais, por meio da imitação dos adultos e de suasposturas positivas frente aos seres vivos.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Utiliza palavras e/ou pequenas frases como forma de mediar conflitos e tomar decisões.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal.				
Reage positivamente diante de situações onde possa explorar e conhecer a si mesmo e o espaço onde está inserido.				

AUTONOMIA	1º	2º	3º	4º
Interage com o outro e participa dos momentos da rotina diária.				
Demonstra cuidado para com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene.				
Integra-se ao ambiente escolar e às regras de convívio social				
Reage com progressiva autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor(a)				
Coordenador(a) pedagógico(a)				
Diretor(a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I

U.E.....

Aluno(a):.....Professor(a):.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATA:_____/_____/_____

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERNAL II

U.E.....

Auno(a):..... Professor(a):.....

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I- CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO. (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, gestos ou outras formas de expressão.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, através de diferentes ações e/ou atividades.				
Reconta, por meio de pequenas frases, histórias ouvidas e fatos vivenciados no dia a dia.				

Aprecia a leitura ou a imitação de pequenas histórias.				
Interessa-se por livros de histórias ou qualquer outro portador de textos infantis.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo o reconhecimento do seu nome.				
Percebe e identifica sons diversos e fontes sonoras.				
Demonstra interesse e gosto pela música, apresentando desenvolvimento da memória musical.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais, através de comandos direcionados.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, palmas e movimentos variados.				
Interessa-se pelas brincadeiras e diferentes brinquedos.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Demonstra criatividade na expressão corporal.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio, coordenação motora e jogos psicomotores.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: andar, pular e correr.				
Experimenta atividades motoras que envolvem movimentos de preensão, encaixe e lançamento.				
Identifica e nomeia imagens diversas.				
Demostra desenvolvimento da imaginação criadora por meio de atividades livres ou direcionadas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio da linguagem verbal, gestual ou gráfica.				
Manipula diferentes materiais, explorando suas características entrando em contato com diversas formas de expressão artística e manifestando preferências.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e contagem.				
Constrói conceitos de quantidades.				
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhecem suas necessidades.				
Explora o espaço físico através do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções espaciais: dentro/ fora, em cima/embaixo.				
Desenvolve através de estímulos as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, expressando-se, utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				
Diferencia figuras geométricas dos objetos.				
Reconhece semelhanças e diferenças dos objetos.				
Distingue e nomeia cores.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				
Participa de momentos de integração na unidade em períodos comemorativos e culturais.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse e interferindo positivamente.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos com o ambiente, por meio da imitação das atitudes dos profissionais da unidade.				
Reconhece algumas espécies de seres vivos e suas necessidades vitais.				
Demonstra curiosidade pelo mundo natural formulando pequenas indagações.				
Aprecia e participa das múltiplas atividades realizadas com a água.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Identifica algumas partes do corpo e suas funções.				
Interessa-se, progressivamente, pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e a higiene.				
Desenvolve a progressiva imagem de si mesmo, entendendo-se como ser único e especial.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal e desenvolve progressiva necessidade de cuidar dos mesmos.				
Reconhece e explora o ambiente no qual está inserido, contribuindo, por meio de ações simples, para a conservação deste local.				

AUTONOMIA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Compreende algumas regras de convívio social.				
Interage com o outro nos momentos da rotina diária.				
Participa das decisões que são tomadas coletivamente.				
Age, nas suas relações cotidianas, de forma cada vez mais independente e com autonomia.				
Utiliza o diálogo, com pequenas frases, como forma de mediação de conflitos e de tomada de decisões.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				
Reage com autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				
Desenvolve hábitos de higiene.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Professor(a)				
Coordenador(a) pedagógico(a)				
Diretor(a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERNAL II

U.E.....

Aluno(a):.....Professor(a):.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATA:_____/_____/_____

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR I

U.E.....

Auno(a):..... Professor(a):.....

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO. (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Percebe e identifica sons diversos e fontes sonoras.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais.				
Interpreta músicas e canções diversas.				
Aprecia cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Desenvolve a memória musical através de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos.				
Conhece e vivencia diferentes brincadeiras.				
Cria novos movimentos durante as atividades lúdicas.				
Demonstra criatividade na expressão corporal.				
Participa de atividades com expressões gestuais e corporais através de comandos direcionados.				
Explora momentos de imitação, representações frente ao espelho e brincadeiras diversificadas.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio, coordenação motora e jogos psicomotores.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, arrastar, andar, pular, subir, descer, etc., ampliando o controle do corpo e o movimento.				
Identifica e explora as partes do corpo e suas funções.				
Reconhece a imagem do próprio corpo.				
Experimenta atividades motoras que envolvem movimentos de preensão, encaixe e lançamento.				
Expressa sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais explorando suas características e propriedades.				
Aprecia a própria produção e a dos colegas nos processos de criação.				
Registra por meio da pintura, desenho ou modelagem, de forma individual ou coletiva, conceitos trabalhados em diferentes âmbitos de experiência.				
Comunica-se através de diferentes linguagens com colegas e adultos.				
Relata experiências e narrações de fatos vivenciados no seu dia a dia.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Reconhece o próprio nome dentro do conjunto de nomes do grupo.				
Percebe as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Escreve o seu próprio nome com o auxílio da ficha.				
Aprecia a leitura de história e outros gêneros em formatos de textos diversificados.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Reconta histórias apresentadas na sala de aula.				
RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhece suas necessidades				
Estabelece correspondência entre quantidade e representação numérica.				
Desenvolve o conhecimento lógico matemático através de ações perceptivas, como: visual, tátil, gustativa, olfativa e auditiva.				
Distingue e nomeia cores.				
Reconhece semelhanças e diferenças entre os objetos e figuras.				
Classifica objetos por critérios de semelhança ou diferença.				
Estabelece relação entre as ações da rotina diária, desenvolvendo a orientação temporal.				
Localiza-se no espaço, expressando-se, utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				
Reconhece e representa diferentes noções espaciais e topológicas (dentro/fora, longe/perto, em cima/embaixo).				
Explora as figuras geométricas por meio de objetos e figuras, como formas e tipos de contornos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Percebe o modo de ser e viver das famílias.				
Identifica diferentes tipos de moradia.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Vivencia situações lúdicas envolvendo os diferentes meios de transporte e o trânsito.				

Diferencia e nomeia os diferentes meios de transporte.				
Percebe os elementos e as regras do trânsito.				
Conhece as diversas profissões e as formas de trabalho do ser humano.				
Formula ideias e hipóteses sobre os temas discutidos e as comunica por meio das linguagens oral e artística.				
Respeita a diversidade humana e o meio ambiente.				
Demonstra curiosidade pelo mundo social e natural, formulando perguntas, imaginando soluções para compreendê-lo e manifestando opiniões próprias sobre os acontecimentos.				
Valoriza e celebra datas comemorativas.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE.	1º	2º	3º	4º
Compreende o mundo a sua volta, o cuidado, a preservação da biodiversidade e sustentabilidade da vida na terra assim como o desperdício dos recursos naturais.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos para com os animais e vegetais.				
Reconhece-se como parte integrante da natureza.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos, suas características e necessidades vitais.				
Demonstra respeito por si e pelos outros, pelos demais seres vivos e pelo ambiente em que vive.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração com a água.				

II - FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Compreende diferentes características, identidades e modos de ser de diferentes pessoas e grupos.				
Reconhece-se como ser único e especial.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				
Reconhece seu corpo e suas potencialidades.				
Expressa pensamentos e sentimentos com clareza.				
AUTONOMIA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Desenvolve a independência no cuidado com o seu corpo.				
Compreende a importância das regras para um bom convívio social.				
Interage com o outro e compreende os momentos da rotina diária.				
Demonstra autonomia na escolha e utilização de diferentes materiais disponíveis.				
Demonstra iniciativa e autonomia para o cumprimento das atividades propostas.				
Utiliza o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas.				
Reconhece a importância de cuidar dos materiais de uso individual e coletivo.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Professor(a)				
Coordenador(a) pedagógico(a)				
Diretor(a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR I

U.E.....

Aluno(a):.....Professor(a):.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATA:_____/_____/_____

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR II

U.E.....

Auno(a):..... Professor(a):.....

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa noções dos elementos da música através de brincadeiras e jogos musicais.				
Expressa-se através de músicas e canções de diversas culturas e épocas.				
Conhece e vivencia diferentes brincadeiras.				
Explora momentos de imitação e representações através de brincadeiras diversificadas.				
Vivencia brincadeiras envolvendo equilíbrio, coordenação motora e circuito historiado.				
Familiariza-se com a imagem do próprio corpo.				
Experimenta atividades motoras que envolvam movimentos de preensão, encaixe, lançamento.				
Descreve sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais explorando suas características de forma autônoma.				
Aprecia e respeita a própria produção e a dos colegas nos processos de criação.				
Cria e experimenta expressões faciais e gestuais-corporais a partir de orientação.				
Registra por pintura, desenho ou modelagem, individual ou coletivamente, conceitos trabalhados em diferentes eixos.				
Desenha utilizando material diverso com significado simbólico de acordo com a idade cronológica.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Acompanha cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Utiliza as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Vivencia situações com diversos portadores de texto.				
Acompanha a leitura de história e outros gêneros.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Participa de atividades de escritas construídas e contextualizadas a partir de diferentes hipóteses de relação entre grafema/fonema, estabelecendo relações.				
Comunica oralmente seus sentimentos, argumentos e opiniões de forma clara e organizada.				
Reconta histórias trabalhadas.				
Constrói frases e pequenos textos oralmente com coerência de ideias.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e contagem, fazendo registros espontâneos.				
Lê e interpreta a escrita dos números de 0 a 9.				
Diferencia números de letras.				
Usa as estruturas lógico-matemáticas em situações da vida cotidiana.				
Reconhece e valoriza os números, as operações numéricas, as contagens orais e as noções espaciais como ferramentas necessárias no seu cotidiano.				
Explora o espaço físico através do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de posição, tamanho, espessura e medida.				
Desenvolve, através de estímulos, as percepções: tátil, visual, auditiva, gustativa e olfativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, utilizando o corpo como forma de conhecimento e expressão.				
Estabelece relação espacial.				
Percebe as semelhanças e diferenças entre os objetos, classificando-os a partir de critérios próprios, estabelecendo relações entre eles.				
Demonstra confiança em suas próprias estratégias e na sua capacidade para lidar com situações matemáticas novas, utilizando seus conhecimentos prévios.				
Observa e explora o ambiente com atitude de curiosidade, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação e transformação.				
Reconhece formas geométricas básicas: triângulo, quadrado, círculo e retângulo, percebendo os que rolam.				
Identifica propriedades geométricas de objetos e figuras como: forma, tipos de contorno, faces.				
Realiza seriação seguindo critérios estabelecidos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1º	2º	3º	4º
Valoriza atitudes relacionadas ao bem-estar individual e coletivo.				
Percebe o modo de ser e viver das famílias, respeitando suas diferenças.				
Valoriza e preserva os espaços coletivos e as relações neles existentes.				
Compreende a importância de reduzir e reciclar o lixo.				
Valoriza e celebra as datas comemorativas.				
Identifica diferentes tipos de moradias.				
Conhece e utiliza, em situações contextualizadas, algumas formas de marcar o tempo.				
Identifica os vários meios de transportes utilizados pelo homem e suas características.				
Identifica alguns meios de comunicação e suas funcionalidades.				
Conhece as diversas profissões e valoriza as formas de trabalho do ser humano.				
Formula hipóteses sobre temas discutidos e as comunica por meio das linguagens oral e artística.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Demonstra curiosidade pelo mundo social e natural, formulando perguntas, imaginando soluções para compreendê-lo e manifestando opiniões próprias sobre os acontecimentos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Conhece os órgãos responsáveis por captar os sentidos.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração através dos sentidos.				
Valoriza atitudes relacionadas à saúde individual e coletiva.				
Percebe o modo de ser e viver dos animais.				
Conhece os cuidados básicos de pequenos animais e vegetais.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos e não vivos, suas características e necessidades.				
Identifica atitudes prejudiciais ao meio ambiente e busca soluções.				
Conhece algumas espécies da fauna e flora brasileira e tem noções de preservação das espécies.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração da água.				

II - FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Reconhece-se como ser único e especial.				
Valoriza a sua própria história de vida.				
Desenvolve atitudes de amizade e respeito para com os outros.				
Respeita diferentes características, identidades e modos de ser de diferentes pessoas e grupos.				

AUTONOMIA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Comunica oralmente suas emoções e preferências de forma clara e organizada.				
Compreende a importância das regras para um bom convívio social.				
Interage com o outro e compreende os momentos da rotina diária.				
Demonstra atitude autônoma de hábitos de higiene pessoal.				
Utiliza objetos pessoais com autonomia e compartilha objetos de uso coletivo.				
Cuida do meio ambiente nas situações comuns do dia a dia.				
Utiliza o diálogo como forma de mediar os conflitos e tomada de decisões coletivas.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
....
....
....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
....
....
....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
....
....
....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
....
....
....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
....
....
....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
....
....
....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
....
....
....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
....
....
....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
....
....
....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Professor (a)				
Coordenador (a) pedagógico (a)				
Diretor (a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR II

U.E...

Aluno(a):..Professor(a):..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....

DATA:_____/______/______

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR III

U.E...

Auno(a):.. Professor(a):...

Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /
Bimestre	Total de dias letivos	Frequência	Data / /

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não.

I - CONHECIMANTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Interpreta músicas e canções de diversas culturas e épocas.				
Expressa-se através da linguagem musical e seus elementos.				
Desenvolve a memória musical através de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos.				
Participa de atividades com expressões faciais, gestuais-corporais seguindo orientações.				
Explora momentos de imitação, jogos psicomotores e representações através de brincadeiras diversificadas.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio e a coordenação motora.				
Experimenta atividades motoras que envolvam movimentos de coordenação e precisão da motricidade fina.				
Explora as habilidades de locomoção, equilíbrio, manipulação e estabilização.				
Descreve sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais, explorando suas características e propriedades.				
Respeita a própria produção e a dos colegas nos processos de criação que contemplam uma multiplicidade de procedimentos e soluções.				
Registra por meio da pintura, desenho ou modelagem, de forma individual ou coletiva, conceitos trabalhados em diferentes eixos.				
Desenha utilizando materiais diversos, expressando suas emoções e seus pensamentos.				
Comunica-se através de diferentes linguagens com colegas e adultos.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Acompanha cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Valoriza e percebe as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Comunica-se, oralmente, através de variadas situações para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos, relatando suas vivências.				
Vivencia situações com diversos portadores de texto.				
Acompanha a leitura de história e outros gêneros e os reproduz utilizando materiais diversos.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Participa de atividades de escritas construídas e contextualizadas a partir de diferentes hipóteses de relação entre grafema / fonema, estabelecendo relações.				
Comunica oralmente seus sentimentos, argumentos e opiniões de forma clara e organizada.				
Reconta histórias trabalhadas.				
Constrói frases e pequenos textos oralmente com coerência de ideias.				
Participa da criação de textos coletivos.				
Acompanha a leitura de textos instrucionais para produção livre de escrita.				
Identifica vogais e consoantes.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e contagem, fazendo registros espontâneos.				
Lê e interpreta a escrita dos números de 0 a 9.				
Diferencia números de letras.				
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhece sua necessidade.				
Utiliza de noções simples de cálculo mental como ferramenta para resolver problemas.				
Explora o espaço físico através do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de posição, tamanho, espessura e medida.				
Desenvolve, através de estímulos, as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, utilizando o corpo como forma de conhecimento e expressão.				
Estabelece relação espacial.				
Percebe semelhanças e diferenças entre objetos, classificando-os, comparando-os e relacionando-os.				
Manuseia sólidos geométricos, percebendo os que rolam ou não.				
Reconhece formas geométricas básicas: triângulo, quadrado, círculo e retângulo.				
Explora e identifica propriedades geométricas de objetos e figuras, tipos de contorno, faces.				
Realiza seriação seguindo critérios estabelecidos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Valoriza atitudes relacionadas ao bem-estar individual e coletivo.				
Percebe o modo de ser e viver das famílias e respeita as diferenças entre elas.				
Valoriza e preserva os espaços coletivos e as relações neles existentes.				
Compreende a importância de reduzir e reciclar o lixo.				
Valoriza e celebra as datas comemorativas.				
Identifica diferentes tipos de moradias.				
Conhece e utiliza, em situações contextualizadas, algumas formas de marcar o tempo.				
Observa e explora o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se não só como integrante e dependente, mas também como agente transformador e que contribui para sua conservação.				
Identifica alguns meios de comunicação e suas funcionalidades.				
Identifica os vários meios de transportes utilizados pelo homem e suas características.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Prepara e saboreia receitas de alimentos sugeridos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE.	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Valoriza as partes do seu corpo, percebendo a importância do cuidado com o mesmo.				
Conhece os órgãos responsáveis pelos sentidos e a possibilidade de exploração dos mesmos.				
Percebe o modo de ser e viver dos animais.				
Conhece os cuidados básicos de pequenos animais e vegetais.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos e não vivos, suas características e necessidades.				
Identifica atitudes prejudiciais ao meio ambiente e buscar soluções.				
Valoriza atitudes relacionadas à saúde individual e coletivo.				
Conhece algumas espécies da fauna e flora brasileira e tem noções de preservação das espécies.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração da e a utiliza a água de forma consciente.				
Diferencia e nomeia elementos da natureza como: sol e lua.				
Observa e descreve as relações entre os fenômenos da natureza estudados.				
Compreende o mundo a sua volta, o cuidado, a preservação da biodiversidade e sustentabilidade da vida na Terra, assim como o desperdício dos recursos naturais.				

II - FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Reconhece-se como ser único e especial.				
Valoriza a própria história de vida.				
Desenvolve atitudes de amizade e respeito para com os outros.				
Percebe o modo de ser e de viver da sua família.				
Identifica as partes do corpo e o que podem fazer.				

AUTONOMIA	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Comunica oralmente suas emoções e preferências de forma clara e organizada.				
Valoriza as partes do seu corpo, percebendo a importância do cuidado com o mesmo.				
Utiliza objetos pessoais com autonomia e compartilha objetos de uso coletivo.				
Realiza com autonomia os hábitos básicos de higiene pessoal.				
Compreende a importância de uma alimentação saudável.				

1º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

2º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

3º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

4º BIMESTRE:

Dificuldades na aprendizagem demonstrada pelo(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para superação das dificuldades deste(a) aluno(a):
.....
.....
.....

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor (a)				
Coordenador (a) pedagógico (a)				
Diretor (a)				

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR III

U.E......

Aluno(a):.....**Professor(a):**.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DATA:_____/_____/_____

PROFESSOR (A) DIRETOR (A)

Id: 1965384

ANEXO B

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ **1º ANO**
PROFESSORA: _____ Turma:_____ Ano letivo 20_____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ____/____/_____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
•Escreve o próprio nome. I/A/C					
•Reconhece e nomeia as letras do alfabeto. I/A/C					
•Diferencia letras de números e outros símbolos. I/A/C					
•Conhece a ordem alfabética e seus usos em diferentes gêneros. I/A/C					
•Reconhece diferentes tipos de letras em textos de diferentes gêneros e suportes textuais. I/A					
•Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. I					
•Compreende que palavras diferentes compartilham certas letras. I/A/C					
•Percebe que palavras diferentes variam quanto ao número, repertório e ordem de letras I/A/C					
•Segmenta oralmente as sílabas de palavras e compara as palavras quanto ao tamanho. . I/A/C					
•Identifica semelhanças sonoras em sílabas e em rimas. I/A/C					
•Reconhece que as sílabas variam quanto às suas composições. I/A/C					
•Percebe que as vogais estão presentes em todas as sílabas. I/A/C					
•Lê, ajustando a pauta sonora ao escrito. I/A/C					
•Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. I/A					
•Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. I/A					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
•Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à formalidade do contexto ao qual se destina. I/A					
•Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo, etc. I/A/C					
•Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. I/A/C					
•Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidade. I					
•Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). I					
•Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). I/A					
•Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. I					
•Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. I					
•Segmenta palavras em textos. I					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
•Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. I/A					
•Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. I/A					
•Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. I					

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ **1º ANO**
PROFESSORA: _____ Turma:_____ Ano letivo 20_____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ____/____/_____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA	fev	abr	jul	set	dez
•Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. I					
•Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. I					
•Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). I					
•Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. I					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
•Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). I					
•Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. I					
•Associa a denominação do número à sua respectiva representação simbólica. I/A					
•Identifica posição de um objeto ou número numa série, explicitando a noção de sucessor e antecessor. I/A					
•Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. I					
•Conta em escalas ascendentes e descendentes de um em um, de dois em dois, de cinco em cinco, de dez em dez, etc., a partir de qualquer número dado. I/A					
•Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. A					
•Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numéricas. I					
•Resolve e elabora problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras. I					
•Reconhece termos como dúzia e meia dúzia; dezena e meia dezena; centena e meia centena, associando-os às suas respectivas quantidades. I					
•Resolve e elabora problemas aditivos envolvendo os significados de juntar e acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, comparar e completar quantidades, em situações de contexto familiar e utilizando o cálculo mental ou outras estratégias pessoais. I					

matemática - 1º ano

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma _____ Ano letivo _____ 1º ANO
ESCOLA: _____
PROFESSOR/A: _____ Total de alunos na turma: _____

Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).

MATEMÁTICA			
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	**S**	**P**	**N**
NÚMEROS E OPERAÇÕES			
• Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
• Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
• Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			
GEOMETRIA			
• Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.			
• Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.			
GRANDEZAS E MEDIDAS			
• Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.			
• Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.			
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO			
• Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
• Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.			

LINGUA PORTUGUESA			
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	**S**	**P**	**N**
• Escreve o próprio nome.			
• Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.			
• Diferencia letras de números e outros símbolos.			
• Utiliza letras na escrita das palavras.			
• Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.			
• Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.			
• Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.			
• Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.			
• Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.			
• Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.			
• Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.			

matemática - língua portuguesa

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ 2º ANO
PROFESSORA: _____ Turma_____ Ano letivo 20____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ___/___/_____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
• Reconhece diferentes tipos de letras em textos de diferentes gêneros e suportes textuais. A/C					
• Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. A/C					
• Compreende que palavras diferentes compartilham certas letras. A/C					
• Percebe que palavras diferentes variam quanto ao número, repertório e ordem de letras. A/C					
• Segmenta oralmente as sílabas de palavras e compara as palavras quanto ao tamanho. A/C					
• Identifica semelhanças sonoras em sílabas e em rimas. A/C					
• Reconhece que as sílabas variam quanto às suas composições. A/C					
• Lê, ajustando a pauta sonora ao escrito. A/C					
• Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. A/C					
• Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. A/C					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
• Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à formalidade do contexto ao qual se destina. A/C					
• Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo etc. A/C					
• Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. I/A/C					
• Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidades. A					
• Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). A					
• Usa adequadamente a concordância e reconhece violações de concordância nominal e verbal. I					
• Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). A					
• Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro (C/QU; G/GU; R/RR; SA/SO/SU em início de palavra; JA/JO/JU; Z inicial; O ou E ou I em sílaba final; M e N nasalizando final de sílaba; NH; Ã e ÃO em final de substantivos e adjetivos). I					
• Conhecer e fazer uso de palavras com correspondências irregulares, mas de uso frequente. I					
• Sabe usar o dicionário, correspondendo sua função e organização. I					
• Sabe procurar no dicionário a grafia correta de palavras. I					
• Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. A					
• Pontua o texto. I					
• Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. A					
• Segmenta palavras em textos. A/C					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
• Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. A/C					
• Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. A/C					
• Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. A/C					
• Produz textos orais de diferentes gêneros, com diferentes propósitos, sobretudo os mais formais comuns em instâncias públicas (debate, entrevista, exposição, notícia, propaganda, relato de experiências orais, dentre outros). I/A					

língua portuguesa - 2º ano

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma _____Ano letivo _____ 2º ANO
ESCOLA: _____
PROFESSOR/A: _____ Total de alunos na turma: _____

Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).

MATEMÁTICA

DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	S	P	N
NÚMEROS E OPERAÇÕES			
• Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
• Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
• Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			
GEOMETRIA			
• Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.			
• Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.			
GRANDEZAS E MEDIDAS			
• Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.			
• Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.			
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO			
• Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
• Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.			

LINGUA PORTUGUESA

DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	S	P	N
• Escreve o próprio nome.			
• Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.			
• Diferencia letras de números e outros símbolos.			
• Utiliza letras na escrita das palavras.			
• Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.			
• Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.			
• Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.			
• Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.			
• Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.			
• Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.			
• Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.			

matemática - língua portuguesa

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ 2º ANO
PROFESSORA: _____ Turma_____ Ano letivo 20____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ___/___/_____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA	fev	abr	jul	set	dez
• Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. A					
• Estabelece comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos — esféricos, cilíndricos, cônicos, cúbicos, piramidais, prismáticos — sem uso obrigatório de nomenclatura. I					
• Percebe semelhanças e diferenças entre cubos e quadrados, paralelepípedos e retângulos, pirâmides e triângulos, esferas e círculos. I					
• Constrói e representa formas geométricas planas, reconhecendo e descrevendo informalmente características como número de lados e de vértices. I					
• Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. A					
• Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). A					
• Descreve e classifica figuras espaciais iguais (congruentes), apresentadas em diferentes disposições, nomeando-as (cubo, bloco retangular ou paralelepípedo, pirâmide, cilindro e cone). I					
• Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. A					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
• Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). A					
• Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. A					
• Associa a denominação do número a sua respectiva representação simbólica. C					
• Identifica posição de um objeto ou número numa série, explicitando a noção de sucessor e antecessor. C					
• Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. C					
• Conta em escalas ascendentes e descendentes de um em um, de dois em dois, de cinco em cinco, de dez em dez, etc., a partir de qualquer número dado. C					
• Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. A					
• Utiliza calculadora para produzir e comparar escritas numéricas. A					
• Resolve e elabora problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades, utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras. A					
• Reconhece frações unitárias usuais (um meio, um terço, um quarto e um décimo) de quantidades contínuas e discretas em situação de contexto familiar, sem recurso à					

matemática - 2º ano

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ 3º ANO
PROFESSORA: _____ Turma_____ Ano letivo 20____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ___/___/_____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA	fev	abr	jul	set	dez
Usa diferentes tipos de letras em situações de escrita de palavras e textos. C					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a ler palavras e textos. C					
Domina as correspondências entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro, de modo a escrever palavras e textos. C					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ANÁLISE LINGUÍSTICA: DISCURSIVIDADE, TEXTUALIDADE E NORMATIVIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
Analisa a adequação de um texto (lido, escrito ou escutado) aos interlocutores e à formalidade do contexto ao qual se destina. A/C					
Conhece e usa diferentes suportes textuais, tendo em vista suas características: finalidades, esfera de circulação, tema, forma de composição, estilo etc. C					
Reconhece gêneros textuais e seus contextos de produção. I/A/C					
Conhece e usa palavras ou expressões que estabelecem a coesão como: progressão do tempo, marcação do espaço e relações de causalidades. A/C					
Conhece e usa palavras ou expressões que retomam coesivamente o que já foi escrito (pronomes pessoais, sinônimos e equivalentes). A/C					
Usa adequadamente a concordância e reconhece violações de concordância nominal e verbal. A/C					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (P, B, T, D, F, V). C					
Conhece e faz uso das grafias de palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupo de letras e seu valor sonoro (C/QU, G/GU, R/RR, SA/SO/SU, em início de palavra; JA/JO/JU; Z inicial; O ou U/E ou I em sílaba final; M e N nasalizando final de sílaba; NH, Ã e ÃO em final de substantivos e adjetivos). A/C					
Conhece e faz uso de palavras com correspondências irregulares, mas de uso frequente. A					
Sabe usar o dicionário, compreendendo sua função e organização. A/C					
Sabe procurar no dicionário a grafia correta de palavras. A/C					
Identifica e faz uso de letra maiúscula e minúscula nos textos produzidos, segundo as convenções. A/C					
Pontua o texto. A/C					
Reconhece diferentes variantes de registro de acordo com os gêneros e situações de uso. C					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM ORALIDADE	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
Participa de interações orais em sala de aula, questionando, sugerindo, argumentando e respeitando os turnos de fala. C					
Escuta com atenção textos de diferentes gêneros, sobretudo os mais formais, comuns em situações públicas, analisando-os criticamente. A/C					
Planeja intervenções orais em situações públicas: exposição oral, debate, contação de história. C					
Produz textos orais de diferentes gêneros, com diferentes propósitos, sobretudo os mais formais comuns em instâncias públicas (debate, entrevista, exposição, notícia, propaganda, relato de experiências orais, dentre outros). A/C					
Analisa a pertinência e a consistência de textos orais, considerando as finalidades e características dos gêneros. A/C					
Reconhece a diversidade linguística, valorizando as diferenças culturais entre variedades regionais, sociais, de faixa etária, de gênero dentre outras. A/C					
Relaciona fala e escrita, tendo em vista a apropriação do sistema de escrita, as variantes linguísticas e os diferentes gêneros textuais. C					
Valoriza os textos de tradição oral, reconhecendo-os como manifestações culturais. A/C					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
Planeja a escrita de textos considerando o contexto de produção: organiza roteiros, planos gerais para atender a diferentes finalidades, com ajuda de escriba. A/C					

língua portuguesa - 3º ano

matemática - 3º ano

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR

ESCOLA: _____ 3º ANO
PROFESSORA: _____ Turma_____ Ano letivo 20____
ALUNO: _____ Data de Nascimento ___/___/____
Legendas: [I] Introduzir; [A] Aprofundar; [C] Consolidar / [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não

DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOMETRIA	fev	abr	jul	set	dez
• Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços, utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas. C					
• Estabelece comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos — esféricos, cilíndricos, cônicos, cúbicos, piramidais, prismáticos — sem uso obrigatório de nomenclatura. A					
• Percebe semelhanças e diferenças entre cubos e quadrados, paralelepípedos e retângulos, pirâmides e triângulos, esferas e círculos. A					
• Constrói e representa formas geométricas planas, reconhecendo e descrevendo informalmente características como número de lados e de vértices. A					
• Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras. C					
• Usa rotação, reflexão e translação para criar composições (por exemplo: mosaicos ou faixas decorativas, utilizando malhas quadriculadas). C					
• Descreve e classifica figuras espaciais iguais (congruentes), apresentadas em diferentes disposições, nomeando-as (cubo, bloco retangular ou paralelepípedo, pirâmide, cilindro e cone). A					
• Identifica e descreve a localização e a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direções e considerando mais de um referencial. A					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM NÚMEROS E OPERAÇÕES	**fev**	**abr**	**jul**	**set**	**dez**
• Identifica números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções: indicador da quantidade de elementos de uma coleção discreta (cardinalidade); medida de grandezas (2 quilos, 3 dias etc); indicador de posição (número ordinal); e código (número de telefone, placa de carro etc.). C					
• Utiliza diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade: contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos; comunicar quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. C					
• Compara ou ordena quantidades por contagem; pela formulação de hipóteses sobre a grandeza numérica, pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na escrita numérica. C					
• Identifica regularidades na série numérica para nomear, ler e escrever números menos frequentes. C					

matemática - língua portuguesa

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO BLOCO ALFABETIZADOR POR TURMA

PERFIL DE GRUPO: Instrumento de acompanhamento da turma _____ Ano letivo _____ 3º ANO
ESCOLA: _____
PROFESSOR/A: _____ Total de alunos na turma: _____
Obs. Em cada coluna deve-se indicar a quantidade de crianças que domina o conhecimento descrito (Sim=S), a quantidade de crianças que domina parcialmente (Parcialmente = P) e a quantidade de crianças que não domina (Não=N).

MATEMÁTICA			
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	**S**	**P**	**N**
NÚMEROS E OPERAÇÕES			
• Identifica os números em diferentes contextos e funções;			
• Utiliza diferentes estratégias para quantificar, comparar e comunicar quantidades de elementos de uma coleção, nas brincadeiras e em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade.			
• Elabora e resolve problemas de estruturas aditivas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras;			
GEOMETRIA			
• Explicita e/ou representa informalmente a posição de pessoas e objetos, dimensiona espaços utilizando vocabulário pertinente nos jogos, nas brincadeiras e nas diversas situações nas quais as crianças considerarem necessário essa ação, por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, desenvolvendo noções de tamanho, de lateralidade, de localização, de direcionamento, de sentido e de vistas.			
• Descreve, compara e classifica verbalmente figuras planas ou espaciais por características comuns, mesmo que apresentadas em diferentes disposições (por translação, rotação ou reflexão), descrevendo a transformação com suas próprias palavras.			
GRANDEZAS E MEDIDAS			
• Compara grandezas de mesma natureza por meio de estratégias pessoais e uso de instrumentos de medida adequado com compreensão do processo de medição e das características do instrumento escolhido.			
• Faz estimativas; reconhece cédulas e moedas que circulam no Brasil.			
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO			
• Lê, interpreta e transpõe informações em diversas situações e diferentes configurações (do tipo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
• Formula questões, coleta, organiza, classifica e constrói representações próprias para a comunicação de dados coletados.			

LINGUA PORTUGUESA			
DOMÍNIO DE CONHECIMENTO / CAPACIDADE	**S**	**P**	**N**
• Escreve o próprio nome.			
• Reconhece as letras do alfabeto por seus nomes.			
• Diferencia letras de números e outros símbolos.			
• Utiliza letras na escrita das palavras.			
• Escreve palavras estabelecendo algumas correspondências entre letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.			
• Escreve palavras com diferentes estruturas silábicas, atendendo a algumas convenções ortográficas.			
• Lê palavras formadas por diferentes estruturas silábicas.			
• Lê textos de gêneros e temáticas familiares em voz alta.			
• Compreende textos de gêneros, temáticas e vocabulário familiares.			
• Produz textos escritos de gênero, temática e vocabulário familiares.			
• Participa de situações produzindo e compreendendo textos orais de gêneros e temas familiares.			

ANEXO C

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ALUNO COM BAIXO DESEMPENHO E/OU REPROVADO: 3º ao 5º anos DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Escolar: _____ Ano Letivo 20____

Professor (a): _____ Mat.: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Aluno(a): _____

Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N____P____F____
2º Bimestre: N_____P_____F_____ 3º Bimestre: N_____P_____F_____
4º Bimestre: N_____P_____F_____ RESULTADO FINAL: N_____P_____F_____

Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula:
_____
_____
_____
_____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____
_____
_____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 3º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 3º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 4º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 4º Bimestre: _____
_____
_____
_____

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):
_____
_____
_____

Considerações finais que definiram a reprovação do(a) aluno(a): _____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: ___/___/_____ Assinatura do(a) Professor(a): _____

Ciência do(a) Orientador(a)Pedagógico(a): _____ ____/___/_____

Ciência do(a) Diretor(a): _____ _____/_____/_____

Ciência do(a) Supervisor(a): _____ ____/____/_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ALUNO COM BAIXO DESEMPENHO E/OU REPROVADO: ANOS FINAIS (6º ao 9º anos) DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Escolar: _____ Ano Letivo 20_____

Professor (a): _____ Mat.: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Componente Curricular: _____

Aluno (a): _____

Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N____P____F_____
2º Bimestre: N_____P_____F_____ 3º Bimestre: N_____P_____F_____
4º Bimestre: N_____P_____F_____ RESULTADO FINAL: N_____P_____F_____
Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 3º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 3º Bimestre: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 4º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 4º Bimestre: _____

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):

Considerações finais que definiram a reprovação do(a) aluno(a): _____

Data: ____/____/_____ Assinatura do(a) Professor(a): _____
Ciência do(a) Orientador(a)Pedagógico(a): _____ ____/____/_____
Ciência do(a) Diretor(a): _____ _____/_____/_____
Ciência do(a) Supervisor(a): _____ _____/_____/_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ALUNO COM BAIXO DESEMPENHO E/OU REPROVADO: FASES INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade Escolar: _____ Ano Letivo 20____

Professor (a): _____ Mat.: _____
Fase: _____ Turma: _____ Aluno(a): _____
Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N____P____F_____
2º Bimestre: N_____P_____F_____ RESULTADO FINAL: N_____P_____F_____
Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):

Considerações finais que definiram a reprovação do(a) aluno(a): _____

Data: ____/____/_____ Assinatura do(a) Professor(a): _____
Ciência do(a) Orientador(a)Pedagógico(a): _____ ____/____/_____
Ciência do(a) Diretor(a): _____ _____/_____/_____
Ciência do(a) Supervisor(a): _____ _____/_____/_____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ
SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ALUNO COM BAIXO DESEMPENHO E/OU REPROVADO: FASES FINAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Unidade Escolar: _____ Ano Letivo 20_____
Professor (a): _____ Mat.: _____
Fase: _____ Turma: _____ Componente Curricular: _____
Aluno (a): _____
Notas e Frequência do(a) Aluno(a): (N = nota) (P = presença) (F = falta) 1º Bimestre: N____P____F_____
2º Bimestre: N_____P_____F_____ RESULTADO FINAL: N_____P_____F_____
Perfil social do(a) aluno(a) em sala de aula: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 1º Bimestre: _____

Dificuldades na aprendizagem demonstradas pelo(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Estratégias adotadas pelo(a) professor(a) para a recuperação paralela deste(a) aluno(a):
No 2º Bimestre: _____

Ações da Gestão Administrativa e Pedagógica para auxiliar o(a) professor(a) na dificuldade do(a) aluno(a):

Considerações finais que definiram a reprovação do(a) aluno(a): _____

Data: ____/____/_____ Assinatura do(a) Professor(a): _____
Ciência do(a) Orientador(a) Pedagógico(a): _____ ____/____/_____
Ciência do(a) Diretor(a): _____ _____/_____/_____
Ciência do(a) Supervisor(a): _____ _____/_____/_____

ANEXO D

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ALUNOS INDICADOS À TERMINALIDADE ESPECÍFICA

QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS

1 – Dificuldades apresentadas pelo aluno e ou patologia (relatório e/ou laudo);

2 – Objetivos priorizados e conteúdos selecionados (relatório);

3 – Proposta pedagógica oferecida para o aluno, considerando:

a) as adaptações significativas no currículo;
b) as adaptações de acesso em relação às necessidades educacionais especiais;
c) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático(consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);
d) relacionamento interpessoal;
e) as habilidades artísticas, práticas esportivas, manuais;
f) exercício da autonomia;
g) conhecimento do meio social;
h) critérios de avaliação adotados durante o processo de ensino aprendizagem.

4 – Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno nos serviços de apoio pedagógico;

5 – Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicas e outros (relatórios e/ou declarações);

6 – Encaminhamentos compatíveis, competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno;

7 – Assinaturas Equipe Pedagógica da Unidade Escolar, Supervisor Escolar e equipe responsável pela Educação Especial.

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DESCRITIVA
ENSINO FUNDAMENTAL

U.E.: _____

Identificação do aluno

Nome: _____
Registro do aluno: _____
Idade: _____ Série de origem: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES) DO ENSINO REGULAR

Nome do(s) professor(es):
_____

Habilidades e Competências Adquiridas pelo aluno em todas as áreas do currículo:
_____

Obs.: Essa descrição deverá ser sucinta e obedecendo a sequência dos componentes curriculares.

Assinaturas:
_____

Id: 1965385

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 032/2016

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5226484-3, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5291/2015, entre **Débora Fuentes de Carvalho**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, psicóloga, matrícula 26952 e **Helen Oliveira do Espirito Santo**, servidora pública da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, médico, matrícula 59565-1.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da servidora pública **Débora Fuentes de Carvalho**, psicólogo, matrícula 26952, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 até 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE MAIO DE 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente / FMS -

(Republicado por incorreção)

Id: 1965425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, Processo nº. **2016.099.000072-9-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de Nutrição do Hospital Ferreira Machado, unidades pré-hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde,** às licitantes:

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.110.332/0001-90, vencedora do registro dos itens: 06, 08, 12, 13, 17, 34, 44, 46, 54, 75, 84, 87, 88 e 89 e

- FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.650.047/0001-14, vencedora do registro dos itens: 02, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86 e 90.

PUBLIQUE-SE

Em 06 de junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1965676

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

Data: 21de junho de 2016.
CODEMCA
Portaria 554/16

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inexecução do contrato de numero 0001-R/2016, celebrado em 04/01/2016, com F.R. ROCHA ZANON PADARIA CONFEITARIA MERCEARIA, amparado pelas Cláusulas oitava e seguintes do referido contrato, NOTIFICA a rescisão do mesmo, concedendo o prazo de 03 (três) dias a contar da publicação para a retirada de possíveis mobiliários e mercadorias existentes no interior da loja 08, localizado na Cidade da Criança Zilda Arns, em dia e hora a ser combinado.

Findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos e posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente.
CODEMCA

Id: 1965415

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP de nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (camisa) para atender as necessidades da rede municipal de ensino.
Data e horário: 28 de junho de 2016, às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da PMCG

Id: 1965672

Fundação Municipal de Saúde

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, com sede na Rua Rocha Leão nº 02 Bairro Caju - Campos dos Goytacazes, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de Nutrição do Hospital Ferreira Machado, unidades pré-hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde que foram registrados pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 05 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
1	Achocolatado em pó diet, pote 210 g	250	unid	-	-	SEM REGISTRO
2	Açúcar cristal de primeira	20.000	kg	Dona Gula	R$ 2,18	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
3	Açúcar refinado granulado em sachê com 6 gramas, caixa com 996 unidades	300	caixa	-	-	SEM REGISTRO
4	Adoçante, sucralose, em sachê com 1000 unidades	2.000	caixa	-	-	SEM REGISTRO
5	Alimento achocolatado em pó 800 gramas	2.800	unid	-	-	SEM REGISTRO
6	Amido de milho	4.000	kg	Apti	R$ 4,21	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
7	Arroz agulhinha tipo 1	45.000	kg	Tio Lautério	R$ 2,37	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
8	Aveia em flocos finos, embalagem com 200-250 gramas	4.000	unid	Apti	R$ 1,96	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
9	Azeite de oliva extra virgem, lata com 500 ml	5.000	unid	Molinos	R$ 7,85	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
10	Azeitona verde grauda, com caroço	800	kg	Argentina	R$ 15,00	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
11	Batata palha de primeira qualidade, embalagem de 1 kg	1000	pacote	-	-	SEM REGISTRO
12	Biscoito doce, maisena, sache com 20g	20.000	pacote (sache)	SP	R$ 0,38	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
13	Biscoito salgado tipo cream-crackers, sache com 30g	25.000	pacote (sache)	SP	R$ 0,31	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
14	Bolinho com sabor de chocolate, embalagem com 40 gramas	6.000	unid	Bauduco	R$ 0,62	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
15	Bolinho com sabor de laranja, embalagem com 40 gramas	6.000	unid	Bauduco	R$ 0,62	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
16	Bombom recheado com creme de castanha de caju, com 20 gramas	10.000	unid	Serenata	R$ 0,43	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
17	Café torrado e moido, embalagem em pacote com 500g	1.500	pacote	Pelé	R$ 9,35	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
18	Canela em pó, embalagem com 40 gramas	500	unid	-	-	SEM REGISTRO
19	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz, embalagem com 400 gramas	500	unid	Vitalon	R$ 3,38	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
20	Cereal para alimentação infantil, sabor 6 cereais - (100% isento de lactose), embalagem com 400 gramas	200	unid	Vitalon	R$ 3,38	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
21	Cereal para alimentação infantil, sabor milho - (100% isento de lactose), embalagem com 400 gramas	200	unid	Vitalon	R$ 3,38	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
22	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz e aveia - (100% isento de lactose), embalagem com 400 gramas	200	unid	Vitalon	R$ 3,38	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
23	Cereal para alimentação infantil sabor aveia, embalagem com 200 gramas	200	unid	Vitalon	R$ 3,38	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
24	Chá de camomila erva, caixa com 15 sachés	300	caixa	-	-	SEM REGISTRO
25	Chá de capim cidreira, caixa com 15 envelopes	300	caixa	Leão	R$ 1,69	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
26	Chá de hortelã, caixa com 15 sachés	300	caixa	Leão	R$ 1,78	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
27	Chá de maçã, caixa com 15 sachés	300	caixa	Leão	R$ 2,73	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
28	Chá mate tostado natural, embalagem pesando 200 gramas	200	caixa	-	-	SEM REGISTRO
29	Chá preto, caixa com 10 - 15 sachés com 16 - 24 gramas	500	caixa	Leão	R$ 1,82	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
30	Colorau	1550	kg	CPJ	R$ 6,98	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
31	Cravo da índia	300	unid	-	-	SEM REGISTRO
32	Creme de leite, caixa com 200 gramas	6100	caixa	Italac	R$ 1,65	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
33	Doce de amendoim com cobertura de chocolate, embalagem com 15 gramas	19.000	unid	Islofil	R$ 0,32	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
34	Ervilha de primeira, verde, em conserva simples, acondicionado em lata com 3,1 kg	100	unid	Olé	R$ 11,30	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90
35	Extrato de tomate, embalagem de 520 g	3500	unid	Olé	R$ 1,79	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
36	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1	3500	kg	Fartura	R$ 2,65	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
37	Farinha de quibe, pacote com 500g	2000	pacote	Eldorado	R$ 2,33	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
38	Farinha de rosca seca, fina, embalagem de 500 gramas	3000	pacote	Tânia	R$ 2,96	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
39	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg	1000	kg	Rosa Branca	R$ 2,25	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
40	Farinha láctea, embalagem de 250 g	1000	caixa	Nestlé	R$ 4,45	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14
41	Feijão branco tipo 1, pacote de 500g	3500	kg	-	-	SEM REGISTRO
42	Feijão fradinho tipo 1, pacote de 500g	1000	pacote	Granfino	R$ 2,60	Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14

43	Feijão tipo 1, de primeira qualidade	19.000	kg	Super Mais	R$ 3,60	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
44	Fermento em pó químico, embalagem com 100g	300	unid	Apti	R$ 1,89	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
45	Fubá de milho de primeira qualidade	3000	kg	Dorico	R$ 1,76	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
46	Geleia de frutas de sabores variados, caixa com 144 unidades.	183	caixa	Júnior	R$ 30,60	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
47	Geleia de mocotó otida de tutano de bovino, embalagem com 220 g	5000	unid	Italianinho	R$ 2,20	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
48	Geleia diet de frutas sabores variados, caixa com 144 unidades	183	caixa	-	-	**SEM REGISTRO**
49	Grão de bico, embalagem de 500g	2000	unid	-	-	**SEM REGISTRO**
50	Iogurte diet, copo de 170g	10.000	unid	Itambé	R$ 1,75	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
51	Iogurte integral, copo de 170g	20.000	unid	Itambé	R$ 1,85	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
52	Leite condensado, embalagem com 395 g	1500	unid	Italac	R$ 2,88	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
53	Leite de coco, embalagem de 200 ml	500	unid	Nordeste	R$ 1,88	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
54	Leite de soja, em pó, embalagem em lata de 300 gramas	500	unid	Solmix	R$ 10,70	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
55	Leite em pó desnatado - lata de 400g	600	unid	Itambé	R$ 10,18	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
56	Leite UHT ou UAT integral - caixa contendo 1 litro	10.000	caixa	Energia	R$ 3,18	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
57	Lentilha - embalagem com 500g	1500	unid	-	-	**SEM REGISTRO**
58	Louro em folha desidratada, contendo cerca de 10g	5000	unid	Goitacaz	R$ 1,30	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
59	Macarrão espaguete número 8, embalagem de 500 g	8000	pacote	Santa Amália	R$ 1,99	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
60	Macarrão para lasanha tipo 1, pacote com 500g	6000	pacote	Santa Amália	R$ 3,98	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
61	Macarão parafuso, pacote com 500g	8500	pacote	Santa Amália	R$ 2,07	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
62	Macarrão penne tipo 1 pacote com 500g	9000	pacote	Santa Amália	R$ 2,12	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
63	Maionese de primeira qualidade - balde com 3 kg	800	unid	-	-	**SEM REGISTRO**
64	Manjericão desidratado sache com 10g	2000	unid	Goitacaz	R$ 1,30	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
65	Manteiga extra com sal - embalagem com 10 g	40.000	unid	Itambé	R$ 0,35	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
66	Margarina cremosa, balde de 3 kg	350	unid	Primor	R$ 25,00	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
67	Margarina cremosa, latão com 15 kg	350	unid	Pastela	R$ 81,30	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
68	Milho verde em conserva simples - acondicionado em lata com 02 kg	150	unid	Olé	R$ 13,65	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
69	Mistura para mingau sabor chocolate - caixa com 200 g	600	caixa	Cremogema	R$ 3,69	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
70	Mistura para mingau sabor tradicional - caixa com 200 g	600	caixa	Cremogema	R$ 3,50	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
71	Molho de pimenta 170ml	1500	unid	Granfino	R$ 2,19	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
72	Molho de soja tradicional - embalagem de 500 ml	1500	unid	Shoyo	R$ 6,98	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
73	Óleo de soja refinado tipo 1 embalagem pet com 900 ml	3000	unid	Corcovado	R$ 3,44	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
74	Orégano em folhas secas	96	kg	-	-	**SEM REGISTRO**
75	Pó para preparo de gelatina, sabores variados 1kg	5000	kg	Apti	R$ 8,80	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
76	Pó para preparo de gelatina diet, sabores variados 1kg	1500	kg	-	-	**SEM REGISTRO**
77	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor caju	4515	kg	Bela Ischia	R$ 7,94	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
78	Queijo parmesão ralado, embalagem de 100g	4000	pacote	Rettiz	R$ 2,90	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
79	Queijo processado cremoso, sachê com 18 gramas	5000	unid	Polenguinho	R$ 0,53	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
80	Queijo tipo mussarela	1500	kg	Damare	R$ 18,78	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
81	Sal refinado iodado	5500	kg	Líder	R$ 0,72	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
82	Sal refinado iodado sachê 1g - caixa com 2000 unidades	500	caixa	Só Sol	R$ 10,75	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
83	Suco concentrado de uva - garrafa com 500 ml	3000	unid	Da Fruta	R$ 3,82	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
84	Suco concentrado de caju - - garrafa com 500 ml	6500	unid	Big Fruti	R$ 2,46	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
85	Suco industrializado concentrado, sabor laranja 200ml	3000	unid	Tial	R$ 0,99	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
86	Suco industrializado concentrado, sabor uva 200ml	3000	unid	Tial	R$ 0,99	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**
87	Suco concentrado de goiaba, - garrafa com 500 ml	3000	unid	Big Fruti	R$ 3,19	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
88	Suco concentrado de maracujá - garrafa com 500 ml	3000	unid	Big Fruti	R$ 4,95	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
89	Suco concentrado de acerola - garrafa com 500 ml	3000	unid	Big Fruti	R$ 3,19	**Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90**
90	Vinagre branco fermentado de vinho - frasco de 750 ml	2000	unid	Único	R$ 1,35	**Fidalgos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14**

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

Dr Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1965675

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de angiografia cerebral dos quatros vasos, que visam garantir a assistência em saúde dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus pertencente a Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 049/2015 FMS.

Considerando a reprovação das amostras apresentadas nos itens 01, 02 e 03 referente ao pregão presencial n° 049/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde, ficam convocadas as empresas classificadas em quinto lugar, para apresentarem amostras no prazo de 4 (quatro) dias úteis conforme item 12 do termo de referência (anexo VIII do edital):
C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA vencedora dos itens 01 e 02 e
VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA no item 03.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS

Id: 1965674

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 009-A/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados, que abrirá uma sessão no dia 27 de junho de 2016, às 15h (quinze horas), na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, para dar prosseguimento à licitação epigrafada, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial da Loja 07 - Pastelaria da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1965671

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no **dia 28 de junho 2016 (terça-feira)**, a partir das **14** horas, no Plenário desta Casa de Leis, tantas quanto forem necessárias para apreciação, discussão e votação das seguintes proposições:

01 - Projeto de Lei nº 0060/2016 - Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes - ARSEP - CAMPOS e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

02 - Projeto de Lei nº 0063/2016 - Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, a criar a Câmara de Resolução de Litígios de Saúde de Campos de Goytacazes, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

03 - Projeto de Lei nº 0064/2016 - Altera a Lei Municipal n° 8.299, de 20 de abril de 2012, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

04 - Projeto de Lei nº 0065/2016 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria, Corregedoria e do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

04 - Projeto de Lei nº 0066/2016 - Dispõe sobre a regulamentação e concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1965698